



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

**DECRETO Nº 247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Exonera ocupante de Cargo em  
Comissão por falecimento*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o lhe faculta o Inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

Art. 1.º Exonera, por falecimento, **Niura Furtado da Costa**, *Chefe do Departamento de Apoio Administrativo*, a contar desta data.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,RS,

José Felipe da Feira  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretário da Administração